



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

3ª Reunião Ordinária - 2025

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, reuniu-se de forma on-line, por meio de plataforma digital Meet. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São José do Rio Pardo, sob a condução da presidente Angélica Carraro Paschoaloni. após cumprimentar os conselheiros presentes, a presidente declarou aberta a terceira reunião ordinária do ano e deu início à discussão dos itens pautados: **Item 1 – Composição das Comissões:** A presidente solicitou a indicação de representantes para compor duas comissões: a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social e a Comissão de Visita e Fiscalização. Destacou a importância da participação ativa dos conselheiros nestas comissões, especialmente para o início das avaliações dos documentos recebidos pelo CMAS, compondo as comissões os seguintes conselheiros: Ariane Mapelli Boaro, Solange Barbosa e Mary Cristina da Cruz. **Item 2 – Benefícios Eventuais para o exercício de 2025:** Na sequência, foi concedida a palavra à Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Sra. Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça, que informou aos conselheiros sobre a destinação dos recursos destinados ao município, conforme estabelece a Deliberação CONSEAS/SP nº 02, de 25 de fevereiro de 2025. Foi comunicado que o valor total recebido pelo município é de R\$ 31.956,60 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), e será aplicado da seguinte maneira: Auxílio Funeral: R\$ 29.454,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Situações de Vulnerabilidade Temporária: R\$ 2.501,80 (dois mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos). A secretária ressaltou que a execução dos recursos será realizada conforme a legislação vigente, assegurando a correta aplicação dos valores e sua posterior prestação de contas. Após análise e discussão, os conselheiros presentes deliberaram favoravelmente à destinação e divisão dos valores conforme apresentado. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Nathália Pinesi F. Mendonça, Mary Cristina da Cruz, Ariane Mapelli Boaro, Ivânia Maria Honorato, Susana Maria Dias

Gabriel, Solange Barbosa, Ana Lúcia Xavier, Larissa Nogueira Della Torres, Simone Maria de Resende Bueno, Priscila Bállico da Silva Alves, Renato Donizete Marcelino Gonçalves, Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi e Paola Medeiros.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2025.



Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS